



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Publicado por afixação
na data 23 / 10 / 06

PORTARIA Nº 218 /2006

ASSINATURA

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto no Artigo 8 ° Parágrafo 1 ° da Lei Complementar 021/2006 de 08/03/2006, tabela 04;

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

Considerando que a gratificação concedida é para desempenho de função.

R E S O L V E :

- I -** Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Auxiliar Administrativo** do Grupo Ocupacional VII – Símbolo ADM - III. **Sra. Rozivania de Quevedo Castilho .**
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2006.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 23 de Outubro de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal